



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA  
PODER EXECUTIVO

---

LEI Nº 1.073/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017


“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO  
POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO  
LOURENÇO DE FATIMA E OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**MOISES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal De Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado “**VALDIVINO LUIZ PEREIRA NASCIMENTO**” o Posto de Saúde de no Distrito de São Lourenço de Fátima no município de Juscimeira – MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Juscimeira-MT, aos 29 de junho de 2017.

  
**MOISES DOS SANTOS**  
Prefeito de Juscimeira